



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 544/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório nº 003/2011-1ªC.A. e do Despacho nº 110/2011/CGMP, oriundos da Corregedoria Geral do Ministério Público, no tocante à recomendação de vitaliciamento do Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça Substituto, Doutor Vítor Moreira da Fonseca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2011;

RESOLVE:

CONFIRMAR, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, o Excelentíssimo Senhor Doutor **VÍTOR MOREIRA DA FONSECA**.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 29 de abril de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro